



PORTARIA N. 963/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico, integrando os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e mantendo o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 252, de 18 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), determinou que os Tribunais devem instituir os Comitês Gestores locais da Plataforma Judicial do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br);

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Acre e o Conselho Nacional de Justiça firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 065/2021, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) no Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 616/2022, desta Presidência, que instituiu o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002271-07.2025.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Desembargador Junior Alberto, que exercerá a função de coordenador do comitê;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, membro;
- III – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Elson Correia de Oliveira Neto, membro;
- IV – Diretor de Gestão Estratégica Hélio Oliveira de Carvalho, membro;
- V – Juiz de Direito Leandro Leri Gross, representante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro;
- VI – Patrick de Freitas Alves, representante do Ministério Público do Estado do Acre, membro;
- VII – Genésio Batista de Mendonça Neto, representante da Defensoria Pública do Estado do Acre, membro;
- VIII – Procurador-Geral Adjunto Leonardo Silva Cesário Rosa, representante da Procuradoria Geral do Estado do Acre, membro;
- IX – Advogado Fagne Calixto Mourão, representante da OAB/AC, membro.

Art. 2º A responsabilidade de secretariar o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário será atribuída à servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 7 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.739, de 17.3.2025, p. 31-32.